



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI N. 016/79

De 09 de outubro de 1979.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um Automóvel Volkswagen ano 1979.

Eu, PEDRO ESMÉRIO DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por conta diretamente do fabricante ou por concorrência um automóvel Volkswagen 1979.

Artigo 2º - Fica também, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial no valor da aquisição do mesmo, sendo a despesa por conta do Excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, 09 de outubro de 1979.

PEDRO ESMÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

SECRETÁRIO